



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 450, DE 2014

Senhor Presidente,

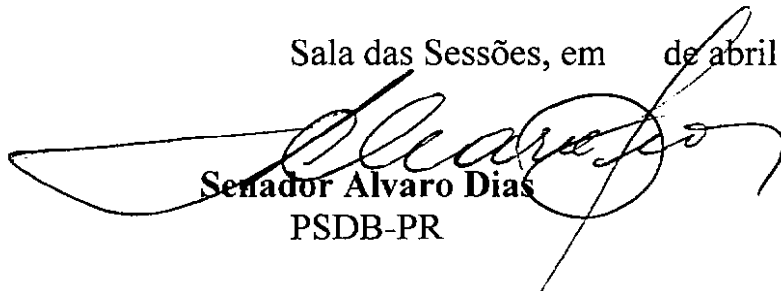
Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para a Votação em Separado da Emenda nº 26**, de autoria do Deputado Alfredo Kaefer, oferecida à MPV 628, de 2013.

### JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incluir artigo na Medida Provisória 628, para autorizar a União a criar o Fundo de Equilíbrio Econômico do Sul – FUNESUL que atuará nos estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, com a finalidade de prestar assistência financeira, sob a forma de participação acionária e de operações de crédito, a empreendimentos industriais e agropecuários.

O fundo será constituído de: dotações governamentais de origem federal ou estadual, bem como auxílios, subvenções, contribuições, doações de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras; recursos resultantes de incentivos instituídos pelo Governo dos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, rendimentos derivados das suas aplicações.

Sala das Sessões, em      de abril de 2014.



Senador Alvaro Dias  
PSDB-PR

Publicado no **DSF**, de 30/4/2014

---

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

**OS: 11817/2014**